



**ATA DO ACTO DE APURAMENTO FINAL DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS  
REPRESENTANTES DO PROFESSORES E ESTUDANTES PARA  
O CONSELHO PEDAGÓGICO DA ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR**

---- Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezassete, pelas dez horas e trinta minutos, nas instalações da Escola Superior de Gestão de Tomar, nos termos do Regulamento Eleitoral anexo aos Estatutos da Escola Superior de Gestão de Tomar, publicado em *Diário da República* em nove de maio de dois mil e onze, através do despacho número sete mil e sessenta e cinco, reuniram os membros da comissão de apuramento final, composta pelo Diretor da ESGT, Doutor Francisco Carvalho, que presidiu e pelo Secretário da ESGT, Maria Celeste Pires Ferreira de Noronha, com a finalidade de assegurar a realização do acto de apuramento final dos membros representantes dos professores e estudantes para o Conselho Pedagógico da ESGT. -----

---- Na posse da ata do ato eleitoral que antecedeu este acto de apuramento, remetida pelo presidente da mesa verifica-se, do seu teor, que dos 57 eleitores que constam nos cadernos eleitorais dos docentes, foram descarregados 37 votos e que na urna de voto se contabilizaram 38 votos. Verificada a divergência aplicou-se o previsto nº 18 do artº 13º do despacho nº 7065/2011, considerando 38, conforme consta da ata recebida com os resultados das votações verificadas na mesa de voto,-----

a) Para os representantes do corpo de professores: -----

Votos na Lista A: .....	9 votos
Votos na Lista B: .....	26 votos
Votos em branco: .....	3 votos
Votos nulos: .....	0 votos
TOTAL: .....	38 votos

Aplicado o artº 15º do despacho nº 7065/2011, converteram-se os votos de acordo com o método de representação proporcional d'Hondt, em membros eleitos, tendo-se obtido como representantes efetivos dos professores:-----

Pedro Augusto Nogueira Marques
Hermínia Maria Pimenta Ferreira Sol
Maria Graciete da Purificação Reis Henriques Honrado
Maria João da Costa Antunes Inácio
Maria Alexandra Falcão Bento Baptista Vilhena de Carvalho
Vasco Renato Marques Gestosa da Silva
Luís Manuel Mota dos Santos Figueira

e como suplentes:-----

José Manuel de Barros Pinheiro Nogueira
Olinda Maria dos Santos Sequeira
Carla Maria Freitas dos Santos Joaquim
Luis António Antunes Francisco

Para os representantes do corpo de estudantes: -----

Votos na Lista A: .....	11 votos
TOTAL: .....	11 votos

---- De acordo com o critério fixado no art. 15º do Regulamento Eleitoral anexo aos Estatutos da Escola Superior de Gestão de Tomar, resulta que, por ser lista única, elegem o número máximo de membros elegíveis. -----

b) Como representantes efetivos dos estudantes: -----

**PELA LISTA A**

Luis Filipe Almeida Gaspar
Domingos Francisco de Sousa Marques
Ana Luísa dos Santos
Duarte Rafael da Piedade Ferreira



Mariana Cardoso Nunes
Catarina Sofia Nunes Pombeira
Cátia Lopes dos Santos
Daniel Nunes da Silva

e como suplentes:

Inês Sousa Moreira
Inês Alexandra Barbosa Marques
Fátima Sofia da Silva Martins
Marco André Cardinho da Costa Maia
Catarina Fermino da Costa
Pedro Miguel Bugalhão de Campos
Patrícia Filipa Martins Anacleto
Daniel Roque Simões Martins de Oliveira

---- Nada mais havendo a registar, deram-se por encerrados os trabalhos da comissão de apuramento. Lida a presente ata e achado o seu texto conforme com a realidade, vai a mesma ser assinada de seguida pelos membros da comissão. -----

*Daniel Nunes da Silva*  
*Gestor*